



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre nomeação de membros da
Comissão de Ética e Decoro Parlamen-
tar.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno, e artigo 22 da Resolução nº 7, de 12 de dezembro de 2024(Código de ética e Decoro Parlamentar), resolve:

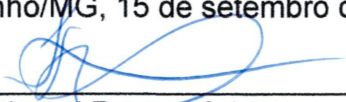
Art. 1º Nomear Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, composta pelos seguintes edis:

- I – Carlos Donizetti Miranda;
- II – Daniel Eduardo Ferraz;
- III – Mário Donizetti Menezes;
- IV – Mateus Pereira Coimbra.

Parágrafo único. Os componentes elegerão Presidente, como previsto no artigo 23, inciso I, da Resolução nº 7, de 12 de dezembro de 2024(Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 15 de setembro de 2025



Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume em 15 de setembro de 2025, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Israel Ramos Orlando
Presidente